DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Dispensa nº 09/2025
Contrato nº 50/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSTANTES DA TABELA-UNIFICADA SUS–SIGTAP.
Contratada:- EXR ANALISES CLINICAS LTDA ME
Data: 19/05/2025 - Vigência: 06 Meses
Valor Total: R$ 262.000,00
Inexigibilidade nº 03/2025
Contrato nº 84/2025
Objeto: Locação do imóvel localizado no endereço a Rua Coronel Andrade, nº 304, centro de Guareí/SP, para fins de instalação do Departamento de Engenharia Municipal.
Contratada:- Franciosi Construtora e Imóveis Ltda EPP
Data: 10/06/2025 - Vigência: 12 Meses
Valor Total: R$ 30.000,00
REINALDO VICENTE DE SOUZA - Prefeito Municipal
.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua São Paulo, 414, Centro, CEP 18250-049 – Guareí/SP
Tel.: (15) 3258-1103

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o adiamento da realização da XIV Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Guareí.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 035, de 08 de setembro de 1997, com base no Decreto nº 12.015, de 6 de maio de 2024, e na Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, e considerando deliberação ocorrida em caráter excepcional,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Odete de Meira Nogueira, ex-integrante deste Conselho e fundadora da entidade socioassistencial Clube de Mães de Guareí, pessoa de relevante contribuição para a política de assistência social no município;

CONSIDERANDO o respeito ao luto da comunidade e rede socioassistencial, bem como a importância de possibilitar a adequada participação dos representantes da sociedade civil e do poder público na Conferência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a realização da **XIV Conferência Municipal da Assistência Social de Guareí**, anteriormente convocada pela Resolução nº 05/2025, prevista para o dia 03 de julho de 2025.

Art. 2º A nova data da Conferência será o dia **10 de julho de 2025 (quinta-feira)**, mantendo-se o local e o horário previamente definidos: das **09:00 às 16:00 horas**, nas dependências do CRAS – Av. Virgílio Trindade de Ávila, 560, Floresta – CEP: 18252-000 – Guareí/SP.

Art. 3º A Comissão Organizadora deverá proceder com a readequação do cronograma, divulgação e mobilização dos participantes, garantindo a ampla participação da sociedade na nova data estabelecida.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guareí/SP, 02 de julho de 2025.

Gilda Talita Rodrigues da Cruz Silva
Presidente do CMAS